



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 30/01/2004

Decreto nº 00222003

Em, 01 de Dezembro de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.280,00 (Onze Mil e Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.503,00
3390.39001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.670,00
4490.52001	Equipamentos e Material Permanente	3.107,00
<b>Total de Suplementações:</b>		<b>11.280,00</b>

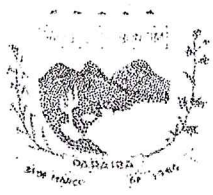
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.280,00 (Onze Mil e Duzentos e Oitenta Reais), como segue:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3190.11001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.490,00
3190.13001	Obrigações Patronais	3.956,40
3390.14001	Diárias - Civil	985,00
3390.30001	Material de Consumo	1.206,21
3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,99
3390.39001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,40
3390.92001	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00
4490.52001	Equipamentos e Material Permanente	1,00

**02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 30/01/2004

**02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

20 606 1026 2060 Assistência a pequenos e médios produtores rurais

3390.39001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 570,00

**Total de Anulações: 11.280,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Miguel Mota Victor  
PREFEITO